

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO****Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias****Portaria****PORTARIA Nº 724**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e considerando a Instrução nº 118 e os estudos do Grupo Trabalho constituído pela Portaria TSE nº 387/2007,

**RESOLVE:**

Aprovar no âmbito da Justiça Eleitoral o Manual e os Procedimentos Técnicos de Exame das Prestações de Contas das Eleições Municipais de 2008, anexos a esta Portaria, conforme a proposição do grupo de trabalho instituído pela Portaria TSE nº 387, de 31.08.2007.

Brasília, 15 de outubro de 2008.

Ministro CARLOS AYRES BRITTO

**Aviso****AVISO Nº 1 - COEPA/SCI**

Os anexos da Portaria TSE nº 724, de 15 de outubro de 2008, encontram-se no link [http://intranet.tse.gov.br/partidos/contas\\_eleitorais/treinamento/00\\_Manual\\_Tecnico\\_de\\_Exame\\_-\\_CONSOLIDADO.zip](http://intranet.tse.gov.br/partidos/contas_eleitorais/treinamento/00_Manual_Tecnico_de_Exame_-_CONSOLIDADO.zip), em razão da impossibilidade técnica de publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 22 de outubro de 2008.

WLADIMIR AZEVEDO CAETANO  
Coordenador de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias